



OFICINA DE INTERCÂMBIO REGIÃO NORDESTE

Meta 1.5 do Progestão: Atuação para Segurança de Barragens

Local: Sala Paulo Freire / Térreo - **Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães** (em frente ao TCE/PE) – Av. Mário Melo, nº 90 – Bairro Santo Amaro – **Recife – Pernambuco**
Datas: **20 e 21 de outubro de 2015**

CONTEXTO

Dentre as metas estabelecidas no contrato Progestão, a *meta de cooperação federativa 1.5* referente à *Atuação para Segurança de Barragens* estimula os estados a avançarem na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010. Entretanto, muitas dúvidas têm surgido com relação aos principais procedimentos a serem adotados para cumprimento desta meta, notadamente na Região Nordeste do país.

OBJETIVO

Apresentar os aspectos práticos para o cumprimento da *Meta 1.5 - Atuação para Segurança de Barragens*, no âmbito do Progestão, com informações relacionadas à construção de um cadastro de barragens, à classificação de barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado, à regulamentação da Lei nº 12.334/2010 e ao estabelecimento de uma rotina de vistorias às barragens.

PÚBLICO ALVO

Servidores e colaboradores dos órgãos gestores de recursos hídricos da Região Nordeste do país.

TÓPICOS A SEREM ABORDADOS

Considerações preliminares quanto à Política Nacional de Segurança de Barragens

Será apresentado, de maneira geral, os aspectos mais importantes da Lei nº 12.334/2010 e demais regulamentos (Resoluções CNRH nº 143 e 144/2012) que impactam diretamente a atuação dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos na ação de segurança de barragens.

Aspectos relevantes sobre a meta de cooperação federativa Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens

Será apresentado o conteúdo da meta de segurança de barragens, conforme explicitado nos Informes Progestão, e os principais desafios para seu cumprimento pelos estados.



O cadastro de barragens

Serão abordadas diretrizes para a construção dos cadastros de barragens, mantidos por cada entidade fiscalizadora, e sua previsão de integração com o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

A classificação de barragens

Serão apresentadas linhas gerais sobre a metodologia utilizada para classificar as barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial, além de abordados os principais problemas encontrados, entre outros aspectos operacionais.

A fiscalização de barragens

Serão apresentados os normativos necessários para a regulamentação da Lei nº 12.334/2010, no âmbito do estado, notadamente quanto aos artigos 8º ao 12. Também serão abordadas diretrizes gerais sobre o dia-a-dia da fiscalização documental e em campo, com o objetivo de troca de experiência entre os fiscalizadores.

O estudo de caso da Bahia

Tendo em vista os avanços obtidos com a regulamentação da Lei nº 12.334/2010, a servidora do INEMA/Bahia irá apresentar os procedimentos já adotados no estado para cumprimento da meta em questão.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os órgãos gestores possam dirimir eventuais dúvidas e, no âmbito do estado, encaminhar devidamente as ações quanto ao cumprimento da meta de segurança de barragens nos prazos estabelecidos.

INSTRUTORES

ANA/COSER – Fernanda Laus de Aquino - fernanda.aquino@ana.gov.br tel. 61 2109.5389

ANA/COFIS – Josimar Alves de Oliveira - josimar.oliveira@ana.gov.br

INEMA/SEMA-BAHIA – Maria Quitéria Castro de Oliveira - quiteria.oliveira@inema.ba.gov.br

AGRADECIMENTOS

A ANA agradece à APAC e à Escola de Contas Públicas do estado de Pernambuco por gentilmente oferecer as instalações físicas e ao INEMA/BA a inestimável colaboração da servidora Maria Quitéria de Oliveira, tornando possível a realização desta oficina e possibilitando o intercâmbio de conhecimentos práticos em prol do cumprimento de metas no âmbito do Progestão.



PROGRAMAÇÃO DA OFICINA REGIÃO NORDESTE

DIA 20 DE OUTUBRO

Manhã (8:30h - 12:00h)

Abertura pela APAC/PE

Apresentação dos participantes e de suas expectativas em relação à oficina.

Apresentação dos instrutores e dos objetivos da oficina.

Exposição pela ANA:

Política Nacional de Segurança de Barragens

Progestão: Meta 1.5 e Informes

Produtos provenientes da assistência técnica ANA-Banco Mundial

Fiscalização documental e em campo – a atuação da COFIS/ANA

12:00 h - 13:30h – Almoço

Tarde (13:30h - 18:00h)

Exposição pelo INEMA:

Implementação da PNSB - Estudo de caso da Bahia

Apresentação da evolução e atual estágio da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no estado da Bahia.

Metodologia de Cadastro de barragens

Metodologia para estruturação e atualização do cadastro estadual de barragens e preenchimento do Formulário para órgãos Gestores.

Metodologia de Classificação de barragens

Metodologia utilizada para classificar as barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado.

Metodologia Fiscalização de barragens

Metodologia para fiscalização *in loco* e para atendimento à Lei nº 12.334/2010 (Realização das inspeções Regulares, periodicidade, elaboração do PSB, etc.).

DIA 21 DE OUTUBRO

Manhã (8:30h - 12:00h)

Exercício prático - Grupo de Trabalho por Estado para levantamento das dificuldades/desafios para implementação da Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens e propostas de ações.